



# CÂMARA MUNICIPAL

FONE: 72-1585 — CEP 18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/83

(Outorga o Título de "CIDADÃO SANTACRUZENSE" ao senhor  
LÚCIO CASANOVA NETO e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber que, em Sessão realizada em 29 de agosto de 1983, A Câmara aprovou e ela promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido ao eminente cidadão - LÚCIO CASANOVA NETO, o Título de "CIDADÃO SANTACRUZENSE".

ARTIGO 2º - Em sessão extraordinária e solene, a ser realizada oportunamente e para a qual serão convidadas as autoridades locais e pessoas gradas deste e dos Municípios vizinhos, será entregue ao homenageado o título honorífico.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 29 de agosto de 1983.

*Israél Benedito de Oliveira*  
Presidente da Câmara Municipal

*Paulo Fernandes Sanches*  
1.º Secretário

Sancionada nesta data  
em 30/08/83  
Câmara municipal de  
Santa Cruz do Rio Pardo  
30 de agosto de 1983

*Israél Benedito de Oliveira*  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio  
nº 1 Fl. 24  
Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,

*Olga Majone*  
OLGA MAJONE  
Chefe da Secretaria da Câmara